

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 20 a 24 de agosto de 2018 – Nº 326

[STF afasta nulidade de decisão em mandado de segurança no STJ sem prévia manifestação do MPF](#)

[Ministro quer construir solução conjunta para evitar novas paralisações gerais no futuro](#)

[STF decidirá se entes federativos devem pagar honorários às Defensorias Públicas que os integram](#)

[Provimento da corregedoria não pode estabelecer prazo para requerimento de restauração de autos](#)

[Em repetitivo, Primeira Seção do STJ reconhece ilegalidade na cobrança de selos de controle do IPI instituída por decreto-lei](#)

[Adicional de 25% deve ser pago a todo aposentado que precise da ajuda permanente de terceiros](#)

[No CPC de 1973, não é possível reconvenção apresentada em embargos de terceiro após contestação](#)

[Admitido incidente de uniformização sobre conversão de atividade especial em comum para fins de aposentadoria](#)

[Venda sem nota de produtos estrangeiros permitidos é caso para a Justiça Federal](#)

[Negado provimento a Embargos de Declaração para reconhecimento de eficácia vinculante a precedente da TNU](#)

[Colegiado da Turma Nacional aprova enunciado da Súmula nº 85](#)

[CJF sedia reunião do Comitê Gestor de Tabelas Processuais da Justiça Federal](#)

Informativo STF - Nº 911

Plenário

[Justiça do Trabalho e terceirização de atividade-fim](#)

Repercussão Geral

[Legitimidade do Ministério Público: ação civil pública e medicamentos](#)

[Transexual: alteração de gênero e cirurgia de redesignação de sexo – 2](#)

1ª Turma

[Encontro fortuito de provas e foro por prerrogativa de função](#)

[Posse em concurso público e exercício determinados por de decisões precárias. Concessão de aposentadoria voluntária](#)

2ª Turma

[Suspensão do prazo prescricional e parcelamento do débito fiscal](#)

[Furto famélico e princípio da insignificância](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)